

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, em cumprimento do disposto da subalínea iii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna público a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal 2026 para exercer funções na Divisão de Obras e Serviços Urbanos:

Ref.ª A – Serviço de Resíduos, Saneamento, Manutenção de Edifícios e Arruamentos Urbanos:

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

Ref.ª B - Serviço Instalações mecânicas e AVAC:

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de: manutenção preventiva e corretiva a equipamentos de AVAC;
- Diagnóstico de avarias;
- Instalação e reparação de equipamentos de AVAC;
- Montagem, reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado;
- Montagem de componentes de mecânica, de ventilação e isolamentos;
- Eletrificação e refrigeração;
- Calibração de equipamentos;
- Exercer funções operacionais relacionadas com manutenção dos equipamentos de AVAC, mecânicos e eletromecânicos;
- Assegurar o cumprimento do PM1 realizando a sua boa execução;
- Manter atualizado o livro de registo de ocorrências.

Ref.ª C - Área de Acolhimento Empresarial de Nova Geração:

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;
- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: interpretar especificações técnicas relativas às instalações elétricas e à sua manutenção, utilizar as técnicas e os processos de preparação de um Plano de manutenção de equipamentos, ferramentas, componentes e materiais adequados à execução de instalações elétricas e à sua manutenção;
- Identificar e caracterizar os diferentes tipos de equipamentos, ferramentas, componentes e materiais

aplicados à execução de instalações elétricas;

- Utilizar as ferramentas e os materiais necessários à execução de instalações elétricas;
- Identificar a distribuição e o posicionamento dos circuitos e dos equipamentos elétricos;
- Aplicar os métodos e as técnicas de execução das marcações dos pontos e das linhas de referência da instalação elétrica;
- Utilizar os procedimentos de verificação dos diferentes modos de instalação;
- Aplicar procedimentos e técnicas de montagem e de execução da ligação dos circuitos e dos equipamentos adequados à instalação elétrica;
- Aplicar os procedimentos, os métodos e as técnicas de verificação e ensaio do funcionamento de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de instalações elétricas de força motriz;
- Identificar anomalias de funcionamento de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de instalações elétricas de iluminação e potência, de instalações de automatismos, de instalações de máquinas elétricas;
- Aplicar as normas de segurança, higiene, saúde e proteção ambiental respeitantes à atividade profissional;
- Aplicar os regulamentos de instalações elétricas, de acordo com a legislação em vigor;

Nível habilitacional exigido:

- a) A Habilitação Obrigatória exigida é a constante na alínea a), do n.º 1, artigo 86.º da LTFP, a que corresponde a escolaridade mínima obrigatória, que em sintonia com:
- i. O n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31/12, será 4 anos de escolaridade, para os nascidos até 31/12/1966;
 - ii. N.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 535/79, de 31/12, serão 6 anos de escolaridade, para os nascidos a partir de 01/01/1967 até 31/12/1980;
 - iii. N.º 1 do artigo 63.º, artigo 66.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 46/86 de 14/10, será o 9.º ano de escolaridade, para os candidatos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002;
 - iv. N.º 1 e 4 do artigo 2.º da Lei n.º 85/2009, de 27/08, será o 12.º ano de escolaridade;
- b) Não é permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação integral do Aviso de Abertura na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt.

Para mais informações consultar <http://www.cm-melgaco.pt> em VIVER – Serviços Municipais – Divisão de Gestão Municipal – Recursos Humanos.

Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente procedimento concursal serão prestados mediante solicitação para o correio eletrónico procedimento.concursal@cm-melgaco.pt

Melgaço, 12 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE ALBANO
ESTEVES DOMINGUES

Assinado de forma digital por
JOSE ALBANO ESTEVES
DOMINGUES
Dados: 2026.03.12 13:11:20 Z

José Albano Esteves Domingues